



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano X - Edição nº 01031 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8EDA1168EE7780E2FBC203E3CD6F606A

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 021, 022 E 023 DE 2022.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA**, CNPJ Nº 16.245.334/0001-65, faz saber que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2022**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e outros, destinados a suprir às demandas das diversas secretarias do Município de Nova Redenção BA. **Tipo: Menor Preço por Lote**. Sessão: 30 de setembro de 2022. Abertura de propostas: às 8:30 horas Início da sessão pública: às 10:00. Informações das 08:00 as 12:00 no Setor de Licitações ou no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Sessão no Setor de Licitações, sito na Av. Nascer do Sol, Centro. Nova Redenção 16/09/2022. Acássio Kenedy Rosário santos/Pregoeiro.

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/021

O Município de Nova Redenção/BA, representado por meio da sua Prefeita Municipal, Sra. Guilma Rita de Cássia Gottshall da Silva Soares, com supedâneo na Lei Federal nº 13.465/2012 e na Lei Municipal nº 217/2021, faz saber aos terceiros eventualmente interessados que o Sr. **CRISTIAN SOUZA SILVA**, portador do **CPF nº 001.759.215-12**, formalizou perante o Município de Nova Redenção/Ba, pedido de Emissão de Certidão de Regularização Fundiária – CRF, requerimento vinculado ao Programa de Regularização Fundiária Municipal, de um Imóvel Urbano situado à **Rua Barão do Rio Branco, nº S/N , Bairro Centro, Nova Redenção/Ba**, com área de **316,34m²**, na forma estabelecida no memorial descritivo incluso no procedimento Administrativo nº **22/2022**, que acompanha a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/Ba 20220044288, subscrita pelo Sr.(a) Marcos Rocha Queiroz, portador(a) de carteira profissional sob nº 051574256-2, tendo como limitante de frente a Rua Barão do Rio Branco, limitante de fundo o(a) Sr.(a) Selma Teixeira Ramos, limitante do lado esquerdo o(a) Sr.(a) Rua José de Anchieta, limitante do lado direito o(a) Sr.(a) Cristian Souza Silva. Diante do referido requerimento ficam os terceiros eventualmente interessados notificados a, querendo, apresentarem ao pedido administrativo, manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de instruir impugnação ao pedido administrativo de expedição de certidão de regularização imobiliária perante a Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Nascer do Sol, S/N – Centro, no horário de atendimento das 08h às 14h, sendo a ausência de impugnação entendida como inexistência de impedimentos para o deferimento do pedido de expedição de CRF. Nova Redenção/Ba, 15/09/2022, Guilma Rita de Cássia Gottshall da Silva Soares, Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/022

O Município de Nova Redenção/BA, representado por meio da sua Prefeita Municipal, Sra. Guilma Rita de Cássia Gottshall da Silva Soares, com supedâneo na Lei Federal nº 13.465/2012 e na Lei Municipal nº 217/2021, faz saber aos terceiros eventualmente interessados que o Sr. **HELILTON SILVA DE OLIVEIRA**, portador do **CPF nº 906.317.225-72**, formalizou perante o Município de Nova Redenção/Ba, pedido de Emissão de Certidão de Regularização Fundiária – CRF, requerimento vinculado ao Programa de Regularização Fundiária Municipal, de um Imóvel Urbano situado à **Rua Lidia Candida de Oliveira, S/N, Bairro Centro, Nova Redenção/BA**, com área de **140,47m²**, na forma estabelecida no memorial descritivo incluso no procedimento Administrativo nº **26/2022**, que acompanha a Anotação de Responsabilidade Técnica – **ART/Ba 20220044288**, subscrita pelo Sr. Marcos Rocha Queiroz, portador de carteira profissional sob nº 051574256-2, tendo como limitante de frente a Rua Lidia Candida de Oliveira, limitante de fundo o Sr. Célio Santos Bruno, limitante do lado direito o Sr. Carlos Moreira dos Santos, limitante do lado esquerdo o Sr. Antonio Alves Carneiro. Diante do referido requerimento ficam os terceiros eventualmente interessados notificados a, querendo, apresentarem ao pedido administrativo, manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de instruir impugnação ao pedido administrativo de expedição de certidão de regularização imobiliária perante a Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Nascer do Sol, S/N – Centro, no horário de atendimento das 08h às 14h, sendo a ausência de impugnação entendida como inexistência de impedimentos para o deferimento do pedido de expedição de CRF. Nova Redenção/Ba, 15/09/2022, Guilma Rita de Cássia Gottshall da Silva Soares, Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/023

O Município de Nova Redenção/BA, representado por meio da sua Prefeita Municipal, Sra. Guilma Rita de Cássia Gottshall da Silva Soares, com supedâneo na Lei Federal nº 13.465/2012 e na Lei Municipal nº 217/2021, faz saber aos terceiros eventualmente interessados que o Sr. **ROGERIO DE JESUS SANTOS**, portador do **CPF nº 982.658.575-00**, formalizou perante o Município de Nova Redenção/Ba, pedido de Emissão de Certidão de Regularização Fundiária – CRF, requerimento vinculado ao Programa de Regularização Fundiária Municipal, de um Imóvel Urbano situado à **Rua Barão do Rio Branco, nº 10, Bairro Centro, Nova Redenção/BA**, com área de **102,01 m²**, na forma estabelecida no memorial descritivo incluso no procedimento Administrativo nº **45/2022**, que acompanha a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/Ba 20220044288, subscrita pelo Sr. Marcos Rocha Queiroz, portador de carteira profissional sob nº 051574256-2, tendo como limitante de frente a Rua Barão do Rio Branco, limitante de fundo o Sr. Celso Alonso Mesquita Pinheiro, limitante de fundo a Sra. Anirailda Souza Barros Silva, limitante do lado direito a Sra. Iracy Martins de Oliveira Santos, limitante do lado esquerdo o Sr. Dario de Souza Braga. Diante do referido requerimento ficam os terceiros eventualmente interessados notificados a, querendo, apresentarem ao pedido administrativo, manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de instruir impugnação ao pedido administrativo de expedição de certidão de regularização imobiliária perante a Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Nascer do Sol, S/N – Centro, no horário de atendimento das 08h às 14h, sendo a ausência de impugnação entendida como inexistência de impedimentos para o deferimento do pedido de expedição de CRF. Nova Redenção/Ba, 15/09/2022, Guilma Rita de Cássia Gottshall da Silva Soares, Prefeita Municipal.